



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 011/2019**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **CARLOS ALBERTO CECCATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 635.684.978-91, portador da Cédula de Identidade: 5.847.053-0 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 103107645-3, residente e domiciliado à Rua Torquato José de Almeida, n.º 945 - Centro -Delfinópolis/MG.

**CLÁUSULA PRIMERA – DO PRAZO**

Conforme solicitação do Encarregado Geral da Balsa, deferido pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **31/01/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

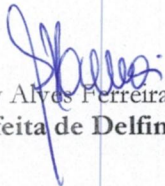
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

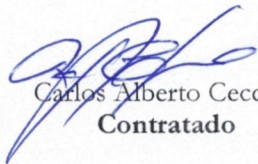
**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de dezembro de 2019.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis

  
Carlos Alberto Ceccato  
Contratado


**TESTEMUNHAS:**

1)

  
Estefânia Lúgiana Martins de Melo  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 112.986.686-62

CPF:

2)

  
Adriele Soares de Carvalho Pinto  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 107.191.986-04

CPF: